

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 187 de 11 / 03 / 1977

DECRETO Nº 2227/77
de 10 de março de 1977

Concede subvenção a São José Es
porte Clube.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar o São José Esporte Clube, conforme autoriza a Lei nº 1856/77, e que passa a ter a seguinte discriminação orçamentária:

9.51	Divisão de Educação Física e Esportes
9.51-08	Educação e Cultura
9.51-0846	Educação Física e Desportos
9.51-08460310	Assistência Financeira
9.51-08460318.01	São José Esporte Clube
9.51-3210.00	Subvenções Sociais 600.000,00

Parágrafo Único - A subvenção de que trata o artigo anterior será paga em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), e o restante em prestações mensais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), vencendo a última em 31 de dezembro de 1977.

Artigo 2º - A liberação das parcelas mensais ficará condicionada à apresentação do balancete mensal de prestação de contas do numerário recebido no mês anterior.

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
------	---------------------------------------



Continuação do Decreto nº 2227/77

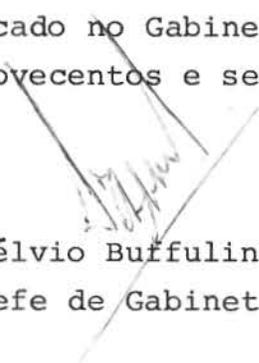
9.50-08462242.67	Manutenção do Esporte Amador	
9.50-3140.00	Encargos Diversos	600.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
10 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/mar.